

DECRETO N° 367 de 06 de setembro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO DOS ANJOS**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, de **MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **19 de setembro de 2022 e com término em 18 de dezembro de 2022**

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.